



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 960/2023

Portaria da Diretoria EPE - CSP n. 960/2023 que revoga a Portaria Diretoria EPE - CSP n. 894/2023, que dispõe sobre a composição da Comissão Local da Escola Paulista de Enfermagem responsável pela organização do Congresso Acadêmico 2023 - Unifesp.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 23089.003215/2023-50, Ofício 1 (1481521) de 06.02.2023 que solicita a nomeação dos integrantes da Comissão Local e seu envio para o setor "Congresso Acadêmico";

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Professoras Doutoras Cassiane Dezoti da Fonseca, Dulce Aparecida Barbosa, Meiry Fernanda Pinto Okuno, Patricia Bover Draganov, Girliani Silva de Sousa, Karla Oliveira Marcacine e Anneliese Domingues Wysocki para compor a Comissão Local da Escola Paulista de Enfermagem responsável pela organização do Congresso Acadêmico 2023 - Unifesp.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Coordenação da Comissão Local da Escola Paulista de Enfermagem responsável pela organização do Congresso Acadêmico 2023 - Unifesp será exercida pela primeira designada e a Vice-Coordenação, pela segunda designada.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Raphael Leandro Soldi, Técnico de TI - EPE para compor a equipe de suporte desta Comissão.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 01 (um) ano, à partir da data de publicação da Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Diretoria EPE - CSP n. 894/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI
DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1506072** e o código CRC **F670F6F0**.